



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO**

<b>PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2018021</b>	
<b>UNIDADE GESTORA INTERESSADA:</b>	SEMAF
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:</b>	004/2018
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	INEXIGIBILIDADE
<b>ORDENADOR (a) DE DESPESA:</b>	Amarildo Rodrigues dos Santos
<b>PREGOEIRO:</b>	Alexandro Sergio Baia da Silva
<b>OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA</b>	

**1 - INTRODUÇÃO:**

O processo na modalidade Inexigibilidade nº 004/2018 Unidade Gestora SEMAF cujo objeto é **SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA**, deu entrada neste Setor de Controle Interno para análise obrigatória.

**2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.**

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta enumerada no setor competente contendo os seguintes documentos: Memorando de solicitação de licitação; proposta comercial de preço da prestação de serviço, justificativa de inexigibilidade para contratação, projeto básico, Termo de autuação, nota da reserva orçamentária, termo de autorização do ordenador de despesa, despacho da licitação para o jurídico, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que o processo contém todos os requisitos legais e formais, portaria nº 118/2018 de nomeação da comissão especial de licitação, minuta do contrato, termo de ratificação da inexigibilidade, portaria nº 021/2018 de designação do fiscal de contrato, termo de aceite de fiscalização do contrato, certidão de renumeração.

**2.1 NA FASE EXTERNA:** Constam no processo todos os requisitos legais como: Credenciamento do participante com os respectivos documentos jurídicos de habilitação e documentação de identificação, comprovação de notória capacidade técnica e profissional comprovada com documentos no processo, Currículo profissional, Termo homologatório, extrato do contrato e resultado da inexigibilidade.

**3 - DA ANÁLISE DO CONTRATO:**

O processo é constituído pelo Contrato nº 006/2018 UG-SEMAF, no valor global de R\$ 54.000,00, firmado com LUCAS OTAVIO ROTTA, CPF 002.225.228-28 tendo suas vigência de 23/02/2018 a 23/02/2019. Os Contratos se encontra assinado pelas partes e a assinatura das testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

**4 - DA CONCLUSÃO:**

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos da legislação vigente; O processo encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 18 de março de 2018

\_\_\_\_\_  
**Ezio de Sousa Monteiro**  
Controle Interno  
Decreto nº 060/2017